

GABINETE PESSOAL DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 130/GPPR, de 23 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2025, Edição 245, Seção 2, página 3, que trata da designação de servidor, **onde se lê:** "para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Projeto do Gabinete da Presidência da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30.", **leia-se:** "para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Projeto, cargo atualmente ocupado por GUILHERME DO PRADO LIMA, do Gabinete da Presidência da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - COP30...".

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País de CARLOS DA FONSECA, Chefe de Assessoria Especial, em exercício na Assessoria Especial de Assuntos Internacionais da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, para participar de Cerimônias de abertura do Ano Judicial da Corte Interamericana de Direitos Humanos e da Posse da nova Junta Diretiva, a realizar-se na cidade de San José, República da Costa Rica, no período de 23 a 28 de janeiro de 2026, incluído o deslocamento, com ônus. Processo nº 00030.003517/2025-60.

GLEISI HOFFMANN

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA N° 168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe fora subdelegada pelo art. 1º, *caput*, inciso II, da Portaria GSI/PR nº 66, de 1º de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 36, *caput*, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Fica dispensado o Cel (EB) DANIEL MAIER DE CARVALHO da função de COORDENADOR-GERAL da Coordenação-Geral de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Rede de Governo do Departamento de Segurança Cibernética da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, deixando de ocupar a Gratificação de Exercício de Cargo em Confiança código Grupo 0002 (B), a contar de 30 de dezembro de 2025.

LINCOLN BERNARDES JUNIOR

PORTARIA N° 169, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe fora subdelegada pelo art. 1º, *caput*, inciso II, da Portaria GSI/PR nº 66, de 1º de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 36, *caput*, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, resolve:

Fica designado o Cel (EB) JUNIER CAMINHA AMORIM para exercer a função de COORDENADOR-GERAL na Coordenação-Geral de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes em Rede de Governo do Departamento de Segurança Cibernética da Secretaria de Segurança da Informação e Cibernética do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, passando a ocupar a Gratificação de Exercício de Cargo em Confiança código Grupo 0002 (B) e ficando dispensado da que atualmente ocupa.

LINCOLN BERNARDES JUNIOR

DEPARTAMENTO DE GESTÃO

PORTARIA N° 317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe fora subdelegada pelo art. 2º, da Portaria GSI/PR nº 66, de 1º de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no anexo II da Portaria GSI/PR nº 149, de 15 de abril de 2025, resolve:

Fica dispensado o S Ten (EB) OSMANE SALLES CABRAL da função de ASSISTENTE da Divisão Administrativa da Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, deixando de ocupar a Gratificação de Representação da Presidência da República código Nível IV, a contar de 30 de dezembro de 2025.

HALLEY DA SILVA MÁXIMO

PORTARIA N° 318, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe fora subdelegada pelo art. 2º, da Portaria GSI/PR nº 66, de 1º de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no anexo II da Portaria GSI/PR nº 149, de 15 de abril de 2025, resolve:

Fica designado o 1º SG (MB) WASHINGTON DA SILVA DUARTE JÚNIOR para exercer a função de ASSISTENTE na Divisão Administrativa da Secretaria de Acompanhamento e Gestão de Assuntos Estratégicos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, passando a ocupar a Gratificação de Representação da Presidência da República código Nível IV e ficando dispensado da que atualmente ocupa.

HALLEY DA SILVA MÁXIMO

Ministério da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo art. 5º da Portaria MAPA nº 696, de 25 de junho de 2024, e em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, bem como o que consta no Processo SEI nº 21000.093231/2025-95, resolve:

Autorizar o Afastamento do País do servidor AUGUSTO LUÍS BILLI, em exercício do cargo de Diretor do Departamento de Negociações Não-Tarifárias e de Sustentabilidade, lotado na Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, com o finalidade de participar de Missão Oficial, na Feira Gulfood 2026 e reuniões bilaterais com autoridades sanitárias locais, a serem realizadas em Dubai - Emirados Árabes Unidos e Pequim - República Popular da China, no período de 24/01 a 07/02/2026, com ônus custeado pelo Plano Interno Missão Inter.

IRAJÁ LACERDA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MAPA N° 2.039, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MAPA nº 548, de 16 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 9º, *caput*, inciso I, e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria MGI nº 3.114, de 25 de abril de 2025, na Portaria nº 8.376, de 3 de outubro de 2025, na Portaria nº 10.294, de 17 de novembro de 2025, e o que consta no Processo nº 21000.019016/2025-22, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso Público Nacional Unificado, conforme o Anexo I, para exercer os seguintes cargos:

BLOCO	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE	PADRÃO	AC	PCD	NEGRA	TOTAL
BLOCO 1 (B1-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Engenharia Elétrica ou Eletrônica	A	I	1	-	-	1
BLOCO 2 (B2-06-A)	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	A	I	15	2	2	19
BLOCO 3 (B3-04-F)	Tecnologista	-	A	I	26	1	4	31
BLOCO 7 (B7-06-A)	Analista de Ciências e Tecnologia	Qualquer área de conhecimento	A	I	9	1	2	12
TOTAL								63

Art. 2º O não comparecimento do candidato para tomar posse no prazo máximo de trinta dias, contado da data da nomeação, será considerado como desistência e acarretará na eliminação do candidato no concurso público, ressalvados os casos previstos em lei.

Art. 3º O exercício do servidor empossado terá início no prazo máximo de quinze dias, a contar da data da posse, na respectiva unidade de lotação para a qual foi nomeado, conforme previsto no art. 15 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Os candidatos nomeados para os cargos de Tecnologista e de Analista em Ciência e Tecnologia exercerão suas atribuições nas seguintes condições, em conformidade com as competências institucionais e com a legislação vigente aplicável à carreira para a qual foram nomeados:

I - os nomeados para os cargos de Tecnologista e de Analista em Ciência e Tecnologia, área de Engenharia Elétrica ou Eletrônica, e para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, de qualquer área do conhecimento, terão exercício na sede do Instituto Nacional de Meteorologia da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, em Brasília - DF; e

II - os nomeados para o cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, área de Tecnologia da Informação, terão exercício na Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, em Brasília - DF.

Art. 5º A documentação obrigatória para a posse será:

I - Certidão de casamento (se casado ou viúvo), certidão de casamento com averbação de divórcio (se divorciado) ou comprovante de união estável registrada em cartório (se possuir união estável);

II - Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Nacional;

III - Registro Nacional Migratório ou Registro Nacional de Estrangeiro, somente para estrangeiros;

IV - Passaporte e visto permanente (se for exigência do país para trabalho), somente para estrangeiros;

V - Certificado de reservista, certificado de dispensa de incorporação ou certificado de isenção (sexo masculino, inclusive indígenas);

VI - Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP;

VII - Comprovante de escolaridade registrado pelo Ministério da Educação, diploma de conclusão de curso registrado pelo Ministério da Educação;

VIII - comprovante de registro no conselho de classe competente, se o cargo exigir;

IX - comprovante de conta salário de titularidade do ingressante;

X - declaração obtida no Sistema e-Patri da Controladoria-Geral da União;

XI - atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para investidura em cargo público, de acordo com o disposto no art. 6º, não sendo permitida a inclusão de atestados e relatórios médicos;

XII - antecedentes criminais; e

XIII - comprovante de desligamento dos vínculos com o serviço público, em caso de cargos não acumuláveis, se aplicável.

Parágrafo único. A documentação de que trata o caput deverá ser apresentada pela Plataforma SOUGOV.BR, seguindo as orientações do Manual do Ingressante, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ingresso-de-servidores/ManualdoIngressanteviaSOUgov.BR.pdf>.

Art. 6º Para fins de realização de inspeção médica oficial, os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames médicos relacionados no Anexo II.

§ 1º A inspeção médica de que trata o caput visa à emissão do atestado declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para investidura em cargo público, documento indispensável para a posse.

§ 2º Para a efetivação da inspeção médica oficial, serão aceitos atestados declaratórios de aptidão ou inaptidão física e mental, desde que contenham a anamnese, a avaliação clínica e a validação dos exames previstos na Portaria SRT-MGI nº 4.515, de 26 de junho de 2024, bem como dos exames complementares relacionados no Anexo II, da seguinte forma:

I - os exames constantes do Anexo II somente serão considerados válidos se realizados em até sessenta dias, contados antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial;

II - o disposto no inciso I não se aplica aos exames oftalmológico e otorrinolaringológico, que serão aceitos se realizados em até cento e oitenta dias, contados antes da data de sua apresentação à inspeção médica oficial;

III - os candidatos da cota de pessoas com deficiência deverão apresentar todos os laudos médicos comprobatórios da deficiência declarada;
 IV - no momento da inspeção médica, o médico poderá solicitar exames complementares, caso entenda necessário.

§ 3º A inspeção médica oficial poderá ser realizada pelos seguintes profissionais:

I - servidores públicos federais:

a) ocupantes de cargo efetivo de Médico e de Médico do Trabalho;

b) investidos na função de Perito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - SIASS; e

c) integrantes das carreiras de Perito Médico Federal, de Supervisor Médico-Pericial e de Perito Médico da Previdência Social, de que trata a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, a Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, e a Lei nº 10.876, de 2 de junho de 2004;

II - médicos militares, quando o candidato já possuir vínculo com as Forças Armadas, as polícias militares ou o corpo de bombeiros militar; e

III - profissional médico vinculado ao Sistema Único de Saúde - SUS, das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.

Art. 7º Para esclarecimentos sobre a documentação necessária para a posse e demais orientações administrativas, os candidatos poderão entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, na forma a seguir:

I - telefone: (61) 3218-2283 e (61) 3218-2072; ou

II - e-mail central.sgp@agro.gov.br.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAJÁ LACERDA

ANEXO I

LISTA NOMINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	B1-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Engenharia Elétrica ou Eletrônica	MATEUS BULHOS NUNES SOUTO	543.000.000-42	1
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	OTAVIO HENRIQUE SANTOS DE LIMA DUARTE	106.000.000-88	1
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	GUSTAVO RAMOS PEREIRA	434.000.000-31	2
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	ANDRE FERNANDES GONCALVES	169.000.000-09	3
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	ANDRE DA COSTA MARTINS	137.000.000-54	4
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	MATHEUS VICTOR BARBOSA MEIRELES	701.000.000-41	5
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	EVERTON MOSCHEN BADA	124.000.000-55	6
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	LUCAS DOS SANTOS FRANCO	388.000.000-05	7
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	VINICIUS BORGES DE ALMEIDA	745.000.000-04	8
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	PAULO HENRIQUE CASTRO RODRIGUES VIANA LIMA	592.000.000-90	9
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	RUDA RIBEIRO DE ALMEIDA	551.000.000-44	10
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	CHARLES BAMBINETI	946.000.000-15	11
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	GUILHERME ZARICKI	285.000.000-62	12
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	LUIS RAFAEL BARROS ALVES	135.000.000-97	13
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	GILMAR ROCHA DE OLIVEIRA DIAS	900.000.000-70	14
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	JOAO PEDRO RIBEIRO DE MOURA BUZATO PINTO	154.000.000-84	15
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	JOSEFA MORGANA VITURINO DE ALMEIDA	384.000.000-94	1
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	KLEBER RENATO DA PAIXAO ATAIDE	601.000.000-30	2
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	LISSETTE GUZMAN RODRIGUEZ	877.000.000-04	3
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	LARISSA MONTEIRO CAMPOS	161.000.000-04	4
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	144.000.000-94	5
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	THAIS APARECIDA CORTEZ PINTO	413.000.000-52	6
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	FRANCIELE SILVA DE BARROS	434.000.000-90	7
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	JOAO MARCOS SILVA DE MOURA	121.000.000-99	8
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ANDRE LUIZ DOS REIS	116.000.000-40	9
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	SUELLEN ARAUJO FRANCO DOS SANTOS	147.000.000-01	10
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	MAISSA LUDYMILLA CARVALHO PONTES	207.000.000-62	11
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	JOSE FELIPE GAZEL MENEZES	841.000.000-82	12
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	PAULA GABRIELLY ALMEIDA VIEIRA	528.000.000-04	13
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	CRISTIANE PIRES ANDRIOLI GONCALVES	271.000.000-77	14
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	RODRIGO TRABACHIN ROCHA	228.000.000-18	15
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	LEYDSON GALVANICO DANTAS	834.000.000-64	16
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	NORTON FRANCISCATTO DE PAULA	135.000.000-59	17
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	THABATA TEIXEIRA BRITO DE MEDEIROS	124.000.000-64	18
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ANA LUISA SOUZA CASTANHEIRA DA CRUZ	607.000.000-01	19
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	RONI VALTER DE SOUZA GUEDES	934.000.000-25	20
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ROBERTO LEO DOS SANTOS BALTAZAR	166.000.000-84	21
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	CHRISTIANE CAVALCANTE LEITE DE AMORIM	222.000.000-62	22
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ANA LUIZA DORS WILKE	747.000.000-36	23
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ELIZABETH LIMA CARNEVSKIS	345.000.000-05	24
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ANDERSON HAAS POERSCH	253.000.000-01	25
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	LUCAS ALBERTO FUMAGALLI COELHO	491.000.000-05	26
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	PAULO HENRIQUE MESSIAS QUIRINO	347.000.000-81	1
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	GABRIEL JORGE DE OLIVEIRA CIMINO	125.000.000-02	2
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	FRANCIELLY CRISTINA SILVA MORAES	700.000.000-92	3
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	RAMON GUSTAVO SANTOS GARCIA	222.000.000-73	4
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	VALERIA BUBNIK RIBEIRO	862.000.000-75	5
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	ANA PAULA NOGUEIRA SILVA DE MOURA	215.000.000-86	6
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	ERIKA DE ALMEIDA	688.000.000-60	7
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	LUCAS BEZERRA CAMPOS	342.000.000-21	8
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	BEATRIZ MARIA DE ALMEIDA SOUZA	404.000.000-89	9
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	RAUL BAPTISTA DE SOUZA	157.000.000-09	1
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	VITOR UCHOA DE MORAES	934.000.000-55	2
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	897.000.000-80	1
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	ANA PAULA CARNEIRO DE SANT ANNA	792.000.000-25	1
PESSOAS NEGRAS	CÓDIGO DO CARGO	CARGO	ESPECIALIDADE	NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	CICERO JOSINALDO PATRICIO DOS SANTOS	640.000.000-97	1
	B2-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Tecnologia da Informação	ISAQUE PROCOPIO DOS SANTOS JUNIOR	101.000.000-50	2
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	GELSON GOULART DOS SANTOS	781.000.000-87	1
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	MARCELO AUGUSTO DE SOUSA SIQUEIRA	741.000.000-00	2
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	EVELLY VITORIA OLIVEIRA DE JESUS	123.000.000-50	3
	B3-04-F	Tecnologista	Metereologia ou Ciências Atmosféricas	BARBARA SILVA LEWIS	109.000.000-17	4
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	MARCELO SIGURACÉ DE ALMEIDA	468.000.000-22	1
	B7-06-A	Analista em Ciência e Tecnologia	Qualquer área do Conhecimento	CARLOS GEILSON SOUZA SANTOS	579.000.000-02	2

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

I - hemograma completo com plaquetas;

II - glicemia de jejum;

III - creatinina;

IV - lipídograma (colesterol total e triglicérides);

V - AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

VI - ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP);

VII - EAS Sorologia para Chagas;

VIII - Elementos Anormais do Sedimento - EAS;

IX - Exame Parasitológico de Fezes - EPF;

X - ácido úrico;

XI - ureia;

XII - PSA (para idade acima de quarenta anos);

XIII - raio X de tórax PA e Perfil com Laudo;

XIV - parecer oftalmológico com acuidade visual;

XV - parecer otorrinolaringológico com audiometria;

XVI - eletrocardiograma com laudo;

XVII - parecer cardiológico (para idade acima de quarenta anos);

XVIII - os candidatos da cota de deficientes, deverão apresentar todos os laudos médicos comprobatórios da deficiência declarada; e